

1 **ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-**
2 **GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (PPGCF) DA UNIVERSIDADE**
3 **FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ), CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU**
4 **(CCO).** Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 16h00min,
5 iniciou-se a 13ª Reunião Extraordinária do Colegiado virtualmente, via sistema google
6 meet. A reunião foi presidida pelo coordenador do Programa Prof. Dr. André de Oliveira
7 Baldoni e teve como presenças: Prof. Dr. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa (vice
8 coordenador), Prof. Dr. Hélio Batista dos Santos, Prof. Dr. Whocely Victor de Castro, Profª.
9 Dra. Melina de Barros Pinheiro e a discente Marina Vieira. **Fazendo-se cumprir a seguinte**
10 **pauta:** 1 Encaminhamento de dissertação para qualificação da Aluna Lays Cássia Duarte
11 - Prof. André de Oliveira Baldoni; 2 Encaminhamento de dissertação para qualificação da
12 Aluna Lorena Aguiar Soares - Profª. Cristina Sanches; 3 Pedido de inclusão de coorientador
13 aluno Denner Henrique de Souza (Profª. Danyelle Romana); 4 Definição de fluxo sobre Uso
14 de laboratórios - consulta ao CONEP sobre casos particulares; 5 Reprovação de aluna em
15 Seminários I/ Turma 2019; 6 Distribuição 2ª Parcela do Recurso PROAP 2020. **Sobre a**
16 **reunião:** 1- O formulário de encaminhamento da dissertação da aluna Aluna Lays Cássia
17 Duarte para qualificação foi lido e avaliado, bem como a banca sugerida. Não havendo
18 publicações entre os membros da banca e a discente, a banca foi aprovada pelo colegiado.
19 2- O formulário de encaminhamento da dissertação da aluna Lorena Aguiar Soares para
20 qualificação foi lido e avaliado, bem como a banca sugerida. Não havendo publicações
21 entre os membros da banca e a discente, a banca foi aprovada pelo colegiado. 3 - O pedido
22 de inclusão de coorientação do aluno Denner Henrique Isaias Souza pela Profª. Nayara
23 Ragi Baldoni bem como a justificativa apresentada foi lido e aprovado pelo colegiado. A
24 coorientação será incluída no Sistema SIGAA/UFSJ. 4 – O colegiado de curso do PPGCF
25 redigiu uma proposta de fluxo de uso de laboratórios solicitados pelos mestrados e
26 orientadores, a saber: Proposta de fluxo de anuência e deliberação para uso dos
27 laboratórios Considerando a resolução do CONEP, RESOLUÇÃO Nº 009, de 19/08/2020:
28 Art. 28. O uso de laboratórios da UFSJ será restrito à realização de atividades apenas para
29 conclusão dos projetos de pesquisa relacionados à pós-graduação e obedecerá aos
30 protocolos de biossegurança e às normas de segurança da Instituição e da legislação
31 vigente; § 1º Para utilização do laboratório, os discentes e docentes deverão apresentar
32 pedido com justificativa do professor orientador e um termo de responsabilidade (ANEXO
33 1) assinado, que informe a atividade a ser exercida, frequência e período de sua execução,
34 bem como a adequação do seu exercício aos critérios estabelecidos pelos coordenadores
35 de laboratórios e pela Subcomissão de Biossegurança de cada campus da UFSJ. § 2º O
36 termo de que trata o parágrafo anterior deverá ser aprovado pelo Colegiado do Programa
37 de Pós-graduação e deverá registrar a anuência do coordenador do laboratório, do chefe
38 de Departamento ou do diretor de Centro, o qual, para deliberar sobre a utilização, deverá
39 obter um parecer do Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da UFSJ. § 3º São atribuições
40 dos coordenadores de laboratório: I – o controle dos fluxos de utilização do laboratório e
41 da sua adequação às normas de segurança institucionais e nacionais; II – a manutenção
42 de registro de entrada e saída dos laboratórios Respostas (à diretoria com cópia para
43 solicitantes para deliberação): Se aprovado: O mestrando (*nome do mestrando*) do
44 PPGCF, juntamente com o orientador (*nome do orientador*), solicitaram autorização se uso
45 do laboratório (*nome do laboratório*) durante a pandemia. Os seguintes documentos foram

46 devidamente apresentados. • Carta de autorização e anuência do coordenador do
47 laboratório (explicitar nome do laboratório); • Justificativa assinada pelo discente e docente
48 para uso do laboratório; • Termo TERMO DE OPÇÃO PELO TRABALHO PRESENCIAL
49 DE PESQUISA da Resolução assinado pelo usuário do laboratório (orientador e/ou
50 orientando). Considerando que o mestrando está em fase final de execução do trabalho,
51 conforme determina a RESOLUÇÃO Nº 009 do CONEP/UFSJ, este colegiado deu
52 anuência de uso do referido laboratório pelos solicitantes, e encaminhamos para
53 deliberação final dessa diretoria. Se não aprovado: O mestrando (*nome do mestrando*) do
54 PPGCF, juntamente com o orientador (*nome do orientador*), solicitaram autorização se uso
55 do laboratório (*nome do laboratório*) durante a pandemia. Os seguintes documentos foram
56 devidamente apresentados.

57 • Carta de autorização e anuência do coordenador do laboratório (explicitar nome do
58 laboratório); • Justificativa assinada pelo discente e docente para uso do laboratório; •
59 Termo TERMO DE OPÇÃO PELO TRABALHO PRESENCIAL DE PESQUISA da
60 Resolução assinado pelo usuário do laboratório (orientador e/ou orientando). Considerando
61 que o mestrando não está em fase final de execução do trabalho, conforme determina a
62 RESOLUÇÃO Nº 009 do CONEP/UFSJ, este colegiado não irá emitir anuência de uso do
63 referido laboratório pelos solicitantes. A proposta será encaminhada à diretoria para análise
64 e, caso surjam novas solicitações de uso de laboratórios pelos mestrandos do PPGCF,
65 esse fluxo será considerado para a aprovação do colegiado. 5 - As presenças da aluna
66 Adrielle Pieve de Castro foram recontadas pela professora responsável pela disciplina de
67 Seminários I, Prof^a. Adriana Cristina Soares, e totalizaram 20 presenças necessárias para
68 a aprovação na disciplina. 6- Será liberada a segunda metade do Recurso PROAP 2020
69 ao PPGCF na quantia de R\$ R\$5852,00. O colegiado definiu que o recurso será alocado
70 na rubrica de compra de itens de laboratório (90.30) para compra de solventes de uso
71 comum a vários projetos de mestrandos do PPGCF: Acetonitrila grau HPLC e Metanol grau
72 HPLC. O processo será aberto em nome dos professores Leandro Augusto de Oliveira
73 Barbosa e José Augusto Perez Villar. A reunião foi encerrada às 17h15min, nada mais
74 havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, depois de lida, se aprovada, será assinada
75 pelos presentes. Divinópolis, 21 de setembro de 2020.

76

77 Prof. André de Oliveira Baldoni



78

79 Prof. Hélio Batista dos Santos



80

81 Prof. Melina de Barros Pinheiro Inácio

82

83 Prof. Whocely Victor de Castro



84

85 Marina Vieira



Emitido em 21/09/2020

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 140/2020 - PPGCF (13.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/11/2020 16:38)

ANDRÉ DE OLIVEIRA BALDONI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PROPE (13.00)

Matrícula: 1039964

(Assinado digitalmente em 02/12/2020 09:08)

HELIO BATISTA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1716137

(Assinado digitalmente em 26/11/2020 16:17)

LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PPGCF (13.07)

Matrícula: 1526269

(Assinado digitalmente em 26/11/2020 21:35)

MELINA DE BARROS PINHEIRO INACIO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1699263

(Assinado digitalmente em 26/11/2020 17:31)

WHOCELY VICTOR DE CASTRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1300132

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/documentos/> informando seu número: **140**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **26/11/2020** e o código de verificação: **4234326539**